

Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2022 - SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº. P353491/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2022 – SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.954.605/0001-60**, doravante denominado **CONTRATANTE**; neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco, nº. 910, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.025-060, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.885.197/0001-44**, através de seu secretário executivo, **JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 92002319472 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 380.434.673-15, residente e domiciliado nesta Capital; e a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.485.574/0001-71**, situada à Avenida Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60.862-730, doravante denominada **CONTRATADA**; neste ato representada por seu sócio administrador, **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade nº. 20076145888 SSPDS CE e inscrito no CPF sob o nº. 456.691.633-20, residente e domiciliado à Rua Marcelino Lopes, 4520, casa 03, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60.833-075; têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem como fundamento as normas de direito público, em especial o art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, os documentos e manifestações contidas nos autos do Processo Administrativo SPU nº P353491/2022 e o Edital do Pregão Eletrônico nº. 220/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da marca do item 01 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO MÉDIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E



Saúde

REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, da marca PROHAND para a marca MEDIX, com a manutenção de todas as características e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 220/2021 e seus anexos, nos termos consolidados no Anexo Único do presente instrumento, o qual passa a integrar o Contrato nº. 212/2022-SMS independente de transcrição.

Parágrafo Único. Em razão da alteração proposta, nos termos das manifestações e documentos que compõem os autos do Processo administrativo em epígrafe, o item 01 passará do valor unitário de R\$ 0,277 para R\$ 0,2205, nos termos do Anexo Único do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Em razão da alteração da marca do item 01, o presente instrumento sofrerá redução do valor unitário, passando o valor global atualizado e consolidado do Contrato nº 212/2022 – SMS para R\$ 888.945,75 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 5908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25915.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e fonte 1.602.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;



Saúde

- 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e fonte 1.602.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 212/2022 – SMS não modificadas pelo presente instrumento.

E por assim terem justo e combinado as partes firmam o presente Termo Aditivo com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre as partes signatárias para os efeitos legais.

Fortaleza /CE, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATANTE

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2022.11.30

JOSE RUFINO DA SILVA NETO

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
CONTRATADA

ANEXO ÚNICO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2022 - SMS

Este documento é parte do contrato referenciado, celebrado entre a *Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS* e a

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDGMBC		HDGMM		HMDZAN		CEOS		CEREST		TOTAL	
				QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
01	Luva para procedimento média, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme, boa elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 22 cm. Acondicionada em embalagem coletiva contendo 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. MARCA MEDIX	Unid.	R\$ 0,2205	603.000	R\$ 132.961,50	288.000	R\$ 63.504,00	1.370.000	R\$ 302.085,00	157.400	R\$ 34.706,70	675.000	R\$ 148.837,50	900.000	R\$ 198.450,00	37.500	R\$ 8.268,75	600	R\$ 132,30	4.031.500	R\$ 888.945,75

- As áreas HDGMJW e SAMU, não aparecem neste anexo, pois já tiveram seu saldo consumido em sua totalidade;
- O valor REDUZIDO é a importância de R\$ 227.779,75 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta e cinco centavos);
- Atualizando o valor Global em R\$ 1.628.424,95 (um milhão e seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco centavos).



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PNYDT8UA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1884226 e código PNYDT8UA

ASSINADO POR:

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320 em 30/11/2022

JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA:38043467315 em 30/11/2022

EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2022 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº. P353491/2022**

Natureza do Ato:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2022 – SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71.

Objeto e Fundamentação:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da marca do item 01 - LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, da marca PROHAND para a marca MEDIX, com a manutenção de todas as características e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 220/2021 e seus anexos, nos termos consolidados no Anexo Único do presente instrumento, o qual passa a integrar o Contrato nº. 212/2022-SMS independente de transcrição.

Do Valor Global do Contrato:

Em razão da alteração da marca do item 01, o presente instrumento sofrerá redução do valor unitário, passando o valor global atualizado e consolidado do Contrato nº 212/2022 – SMS para R\$ 888.945,75 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 5908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25915.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e fonte 1.602.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e fonte 1.602.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 212/2022 – SMS não modificadas pelo presente instrumento.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2022.

Assinam:

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA – SECRETARIO EXECUTIVO DA SAÚDE - SMS;
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO – PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

Ofício GAB SEC Nº 5880 / 2022 - SMS

Data da assinatura eletrônica.

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal
Sr. Renato César Pereira Lima
Secretário Municipal de Governo - SEGOV
Rua São José, nº. 01 – Centro
Nesta

Senhor Secretário,

Solicitamos a V.S^a. que seja providenciada a **PUBLICAÇÃO** no Diário Oficial do Município – DOM, conforme discriminação abaixo:

- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212 / 2022 - SMS (P353491/2022).**

No ensejo, apresentamos nossos votos de consideração.

(documento assinado digitalmente)
JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA SAÚDE



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 8MCKJJHE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1884227 e código 8MCKJJHE

ASSINADO POR:

Assinado por: JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA:38043467315 em 30/11/2022

EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2022 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº. P353491/2022**

Natureza do Ato:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2022 – SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71.

Objeto e Fundamentação:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da marca do item 01 - LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, da marca PROHAND para a marca MEDIX, com a manutenção de todas as características e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 220/2021 e seus anexos, nos termos consolidados no Anexo Único do presente instrumento, o qual passa a integrar o Contrato nº. 212/2022-SMS independente de transcrição.

Do Valor Global do Contrato:

Em razão da alteração da marca do item 01, o presente instrumento sofrerá redução do valor unitário, passando o valor global atualizado e consolidado do Contrato nº 212/2022 – SMS para R\$ 888.945,75 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 5908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25915.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e fonte 1.602.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e fonte 1.602.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 212/2022 – SMS não modificadas pelo presente instrumento.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2022.

Assinam:

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA – SECRETARIO EXECUTIVO DA SAÚDE - SMS;
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO – PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YW98PHY4

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1884230 e código YW98PHY4

ASSINADO POR:

Assinado por: JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA:38043467315 em 30/11/2022

EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 212/2022 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU N.º. P353491/2022**

Natureza do Ato:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 212/2022 – SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ N.º. 09.485.574/0001-71.

Objeto e Fundamentação:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da marca do item 01 - LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, da marca PROHAND para a marca MEDIX, com a manutenção de todas as características e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 220/2021 e seus anexos, nos termos consolidados no Anexo Único do presente instrumento, o qual passa a integrar o Contrato n.º. 212/2022-SMS independente de transcrição.

Do Valor Global do Contrato:

Em razão da alteração da marca do item 01, o presente instrumento sofrerá redução do valor unitário, passando o valor global atualizado e consolidado do Contrato n.º 212/2022 – SMS para R\$ 888.945,75 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 5908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25915.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e fonte 1.602.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e fonte 1.602.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 212/2022 – SMS não modificadas pelo presente instrumento.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2022.

Assinam:

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA – SECRETARIO EXECUTIVO DA SAÚDE - SMS;
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO – PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YW98PHY4

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1884230 e código YW98PHY4

ASSINADO POR:

Assinado por: JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA:38043467315 em 30/11/2022



SPU - Sistema de Protocolo Único Prefeitura Municipal de Fortaleza

P353491/2022

3	DATA: 10/10/2022	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL MARIA DE JESUS TOMAZ DINIZ TEODORO
	ORIGEM SMS/PROT GERAL SMS		DESTINO SMS/PROT GERAL SMS
	OBSERVAÇÃO VALIDAR		
2	DATA: 10/10/2022	STATUS: Criado	RESPONSÁVEL SPU VIRTUAL
	ORIGEM SMS/PROT GERAL SMS		DESTINO SMS/PROT GERAL SMS
	OBSERVAÇÃO ABERTURA PROCESSO EXTERNO POR SPU VIRTUAL Nº 68337 : 2022-10-10 10:30:16 -0300		
1	DATA: 10/10/2022	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL SPU VIRTUAL
	ORIGEM SMS/PROT GERAL SMS		DESTINO SMS/PROT GERAL SMS
	OBSERVAÇÃO ENCAMINHAMENTO PROCESSO EXTERNO POR SPU VIRTUAL Nº 68337 : 2022-10-10 10:30:16 -0300		